



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1794/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023

**CONTRATO Nº 26/2023 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA BRASIL
DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E
COMERCIO LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº14.629.705/0001-87, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2669, Bairro São Cristóvão, Município de Porto Velho/RO – CEP: 76804-027, telefone: (69) 2181-7877/ (69) 99288-4114/ (69) 99972-5075, e-mail: financeiro@brasildigital.net.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Miria Beleza Matias, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 1794/2023,e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Acréscimo qualitativo consistente no aumento da velocidade do link de acesso à internet de 500 Mbps para 1000 Mbps do Contrato nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de link de internet dedicado para compor a principal via de acesso à internet da sede do Tribunal do Trabalho da 14ª Região (RO e AC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Acréscimo qualitativo consistente no aumento da velocidade do link de acesso à internet de 500 Mbps para 1000 Mbps, mantendo-se as demais condições técnicas já contratadas, incluindo a proteção anti-DDoS, o que equivale a 24,10% (vinte e quatro e dez por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do art. 124 o artigo da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1794/2023**

3.1 2.2. Com a(s) alteração(ões), o valor mensal da contratação passará a ser R\$ R\$ 4.558,33, perfazendo o valor global de R\$ 273.499,80, **com aplicação a partir da assinatura deste termo aditivo**, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL ANUAL	VALOR MENSAL ANUAL APÓS ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO/60 MESES
1	Link primário de acesso à internet, Velocidade de 1000 Mbps com proteção anti DDoS	R\$ 3.673,25	R\$ 4.558,33	R\$ 273.499,80

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MIRIAN BELEZA MATIAS
BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA